Ata da 609 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada aos sete dias do mês de Junho de mil novecentos e cinquenta.

Á' hora regimental, no dia sete de Junho de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Agrizio, dijo, presidencia, substituto, do Exmo. Sr. Desembargador José Alcides e, posteriormente, do desembargador Agrizio Tibeiro e comparecimento dos Exmos Snrs. Desembargador Abencar Araripe drs. Afonso Lages, Anercio Tibeiro,

Lôbo de Resende, Romero Costa e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Onofre Quendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de acordãos. Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 2.314/48 de Ribas, 655/50 de Iguaçu, 597/50 de Jamáica, 847/50 de Santa Rita do Sapucaí; nas consultas nºs 361/50 de Monte Azul e 339/50 de São Domingos do Prata; nas Representações nºs 352/50 de Timóteo, 355/50 de Barra do Rio Claro, 290/50 de Coromandel, 353/50 de Itabapina, 360/50 de Uruapora, 359/50 de Sete Lagoas e 278/50 de Abaeté. Julgamentos: Recurso nº 54/50 de Belo Horizonte. TRE. Recorrente: Dores Walmende da Cacerda. Relator: Dr. Lôbo de Resende Negaram provimento. Processos de cancelamento de inscrição nºs 916, 922, 928, 964 e 975, respectivamente, de Lagoa Bonita (Est. de São Paulo) Jequitinhonha, Salinas, Salinas e Sabinópolis (Est. de São Paulo) dos eleitores Aristides Lopes da Silva, João Batista Ferreira e outros, Francisco Alves de Oliveira e outros, Vivaldo Teodoro Silva e João Benedito da Silva. Relator: desembargador José Alcides. Decretaram os cancelamentos: 909, 917, 923, 941, 973 e 984/50, respectivamente, de Guaraciaba, Ibituruna (São Paulo), Laxamba, Nova Ibiraia (São Paulo) e Instituto Federal dos eleitores Avelino dos Reis e outros, Cristão

Yugo Abreu

Onaudete Gonçalves e outros, Eponina Aurora de Aguilar Silva, Omaria Eufina e outros, Maria Iracilde de Jesus e outro e Armando Maia e outros. Relator: desembargador Clenicar Araripe. Decretaram os cancelamentos. 930, 936, 954, 969, 976 e 985/50, respectivamente, de Flinio Ferreira de Melo, São Borja, Resplendor, Piratininga (São Paulo), Mendes (São Paulo) e Instituto Federal. Relator: dr. Afonso Lages. Decretaram os cancelamentos. 905, 911, 919, 925, 961 e 970/50, respectivamente, de Jacuí, Uberlândia, Jaraguá de Minas João Pinheiro, Mercês, Pinhal (São Paulo) dos eleitores, digo, respectivamente, de Monte Santo de Minas, São Borja, Resplendor, Piratininga (São Paulo), Mendes (São Paulo) e Instituto Federal dos eleitores Flinio Ferreira de Melo, Alfredo Duarte Filho, Joaquim Sebastião de Oliveira, Marcio Ferreira da Silva e Ester Barbosa Caetano e outros e Alberto Flávio Silva e outros. Relator: dr. Afonso Lages. Decretaram os cancelamentos. 905, 911, 919 925, 961, 970, respectivamente, de Jacuí, Uberlândia, Jaraguá de Minas, João Pinheiro, Mercês e Pinhal dos eleitores Bernadete Silveriana de Conceição e outros, João Antonio de Paula e outros, José Maria de Godoi, Arquimedes de Moraes Resende e outro, José Pedro de Castro e outros e João Pinto Sobrinho. Relator: dr. Marcio Pinheiro. Decretaram os cancelamentos. 906, 914, 920, 926, 972 e 981/50, respectivamente, de Elói Mendes

Taraxopolis, Tamboré, Divinopolis, São Paulo Tanzim (Ed. de São Paulo) dos eleitores Isabel Ferreira Mendes e outro, Sofia Amaia de Jesus Maria Gomes Costa e outros, Antonio Pinheiro e outros, Antonio de Miranda Dales e Henrique Viola e outros. Relator: dr. Lobo de Resende. Deferiram os requerimentos. 921, 927, 963/50 de Barbacena, Conquista e Rio Pomba, respectivamente, dos eleitores Maria do Carmo Americano, Salvador Dias e Gentil Alves Baldeira. Relator: dr. Romero Costa. Deferiram os requerimentos. Consultas nºs 371/50 de Caxambú. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Pagés. Resolveram que devera numerar os nomes dos eleitores ja lançados no livro próprio a partir da unidade e prosseguir a numeração dos nomes dos novos eleitores a partir do imediato ao do ultimo eleitor lançado. 367/50 de Oliveira. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Resende. Responderam que podem ser atendidos até 30 dias antes das eleições os pedidos que estejam instruidos com prova do analfabetismo, fazendo a devida anotação no livro de inscrições. Representação nº 373/50 de Pirandaí. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Resende. Resolveram que o dr. Juiz Eleitoral poderá requisitar dos governos funcionarios para auxiliar o cartório sem onus, porém, para a Justiça Eleitoral. 363/50 de

guaraya. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: desembargador José Alcides. Convertiram em diligencia. Representação nº 369/50 de Belo Horizonte. Representante: Delegado da União Democratica Nacional. Representado: Argemiro Francisco de Almeida. Relator: desembargador José Alcides. Deferiram. Processo n. 357/50 de Registro de Diretorios Municipais de Rio Novo e outros Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro Relator: desembargador José Alcides. Mandaram registrar. Representação nº 364/50 de Campo Belo. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: desembargador Alencar Araripe. Indeferiram. Representação n. 322/50 de Curvelo. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: desembargador Alencar Araripe. Deferiram. Processo nº 358/50 de Registro de Diretorios Municipais de Conselheiro Lafaiete. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Mandaram registrar. Auto nº 370 de Belo Horizonte. Interessado dr. Gentil Guilherme de Faria e Souza. Assunto Pedido de ferias. Relator: desembargador Alencar Araripe. Deferiram. Representação 365/50 de Bom Sucesso. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afonso Lages. Mandaram arquivar. Representação 234/50 de Corinto. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Orancio Pinheiro. Mandaram arquivar. Representação n. 258 de Brasilia. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Orancio Pinheiro. Mandaram arquivar. Representação nº 76/50 de Olaudio. Relator.

digo, Representante: dr. Juiz Eleitoral. - Relator: dr. Homero Costa - Mandaram arquivar. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, subsecretario, interino, do Tribunal, lavrei esta ata.

Hugo Ruben